

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARVALOREM, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – SETEMBRO 2017

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 44 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal da Parvalorem, S.A. apresenta o presente Relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento das matérias constantes do Relatório de Execução Orçamental relativo ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017.

2 – RELATÓRIO

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Relatório, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de Setembro de 2017.

O Conselho Fiscal reitera que, face às suas géneses e natureza específica, a atividade da Sociedade reveste-se de grande imponderabilidade, explicada pelas dificuldades associadas ao processo de recuperação de crédito.

Em termos resumidos, realça-se que a despesa efetiva consolidada, em 30 de Setembro de 2017, apresenta um grau de execução de 28,4 %, a despesa não efetiva consolidada apresenta um grau de execução de 0,0 % e a despesa total consolidada apresenta um grau de execução de aproximadamente 6,2 %.

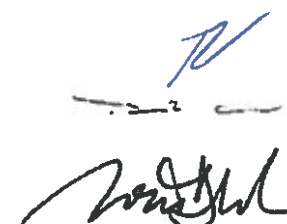
Em termos resumidos, realça-se que a receita efetiva consolidada, em 30 de Setembro de 2017, apresenta um grau de execução de 105,7 %, a receita não efetiva consolidada apresenta um grau de execução de 22,5 % e a receita total consolidada apresenta um grau de execução de aproximadamente 25,5 %, considerando-se o saldo de gerência de 46.941,53 Milhares de Euros reconhecido àquela data.

Análise da Despesa Efetiva – Passamos a comentar a execução, durante o período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 2017, da despesa efetiva, na sua componente relativa à despesa corrente.

No que respeita à despesa corrente, temos uma execução orçamental de 23.574 Milhares de Euros, conforme detalhe abaixo apresentado, a qual representa aproximadamente 28,4 % da despesa efetiva anual orçamentada, após cativos.

SETEMBRO 2017 - DESPESA EFETIVA - DESPESA CORRENTE

	Execução Orçamental (Milhares Euros)	Grau de Execução %
Despesa Corrente:		
Despesas com Pessoal	6.176,00 €	71,3%
Aquis. De Bens e Serviços Correntes	5.114,00 €	77,9%
Juros e Outros Encargos	9.458,00 €	14,8%
Outras Despesas Correntes	2.826,00 €	67,8%
	<u>23.574,00 €</u>	<u>28,4%</u>



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARVALOREM, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – SETEMBRO 2017

A execução orçamental correspondente às seguintes classes de despesa:

- Despesas com Pessoal
- Juros e Outras Encargos
- Outras despesas correntes

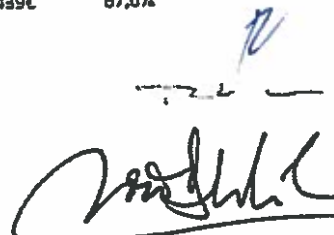
está em linha com os montantes orçamentados, após cativos, em 30 de Setembro de 2017.

- A rubrica de “Juros e Outras Encargos” inclui os juros e as comissões de garantia e gestão do programa de papel comercial da PARVALOREM, pagas à Caixa Geral de Depósitos e à Direcção Geral de Tesouro e Finanças.
- A rubrica “Outras Despesas Correntes” inclui os montantes pagos, referentes a taxas de justiça, IMT, IMI e Imposto de Selo, entre outros, relacionados com os processos judiciais e imóveis, aproximadamente 648 Milhares de Euros, bem como aproximadamente 2.100 Milhares de Euros correspondentes a encargos derivados da aderência ao programa PERES, originados pelo BPN Serviços (ACE).

Passamos, agora, a analisar as despesas com “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”:

- Realçamos que na rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços”, estão incluídas as classes de despesa correspondentes, entre outras, a comissões pagas às empresas gestoras dos lotes externos, às empresas de mediação imobiliária que estão envolvidas no processo de gestão e venda de imóveis, bem como despesas com solicitadores e advogados envolvidos no processo de recuperação de crédito.
- Sobre o montante orçamentado para 2017 naquela rubrica, 9.871.148 Euros, foi efectuada uma cativação de 3.302.635 Euros, aproximadamente 34 % do montante inicialmente previsto.
- A Sociedade considera que esta cativação irá criar constrangimentos, nomeadamente nos processos de recuperação de crédito em curso, na impossibilidade da colocação de novos processos jurídicos bem como a não adjudicação de imóveis, com a correspondente suspensão de venda dos mesmos.
- O montante executado, até 30 de Setembro de 2017, ascende a aproximadamente 5.114,00 Milhares de Euros, representando 77,9 % da despesa efetiva anual orçamentada, conforme detalhe apresentado:

	ORÇAMENTO 2017 Líquido de Cativos (Euros)	EXECUÇÃO ACUMULADA 09.2017 (Euros)	%
Aquisição de bens e serviços correntes:			
Combustíveis e lubrificantes	64.427 €	47.108€	73,1%
Material de escritório	25.371 €	19.790€	78,0%
Mercadorias para venda	577.157 €	15.927€	2,8%
Encargos das instalações	76.274 €	33.004€	43,3%
Limpeza e higiene	49.080 €	35.761€	72,9%
Conservação de bens	414.461 €	89.634€	21,6%
Locação de edifícios	572.192 €	387.932€	67,8%
Locação de material de transporte	40.000 €	0€	0,0%
Comunicações fixas de dados	220.949 €	44.996€	20,4%
Comunicações fixas de voz	39.680 €	0€	0,0%
Comunicações móveis	17.085 €	11.439€	67,0%



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARVALOREM, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – SETEMBRO 2017

Outros serviços de comunicações	6.000 €	3.111€	51,9%
Seguros	112.500 €	36.174€	32,2%
Vigilância e segurança	105.985 €	81.503€	76,9%
Outros trabalhos especializados	3.947.223 €	4.049.483€	102,6%
Outros serviços	300.129 €	257.996€	86,0%
	6.568.513 €	5.113.863 €	77,9%

- A execução orçamental na rubrica "Outros Trabalhos Especializados", ascende a 102,6 % do montante anual orçamentado, para esta rubrica, líquido de cativos;
- As principais despesas incluídas nesta rubrica, bem como o montante executado até 30 de Setembro de 2017, são as seguintes:
 - ✓ Comissões de cobrança, com o montante executado de 992 Milhares de Euros;
 - ✓ Advogados, com o montante executado de 1.032 Milhares de Euros;
 - ✓ Solicitadores/agentes, com o montante executado de 422 Milhares de Euros;
 - ✓ Comissões de mediação imobiliária, com o montante executado de 379 Milhares de Euros;
 - ✓ Auditores/contabilidade/consultores, com o montante executado de 280 Milhares de Euros;

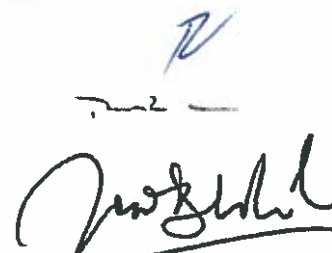
A Sociedade tem vindo a manter contactos com o Ministério das Finanças, no sentido de obter, relativamente a esta classe de despesa, uma descatificação no montante de 2.500.000,00 Euros.

À data de emissão deste relatório desconhecemos se existe uma decisão final do Ministério das Finanças sobre o pedido apresentado pela Parvalorem.

A não descatificação da verba solicitada, causa apreensão relativamente à capacidade da Empresa em prosseguir cabalmente a sua atividade.

Análise da Despesa Não Efetiva – Despesa de Capital – Esta rubrica é composta pelas seguintes classes de despesa:

	Execução Orçamental (Milhares Euros)	Grau de Execução %
Despesa de Capital:		
Ativos Financeiros	22,00 €	0,2%
Aquisição de Bens de Capital	87,00 €	22,9%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,0%
Despesa não efetiva consolidada	109,00 €	0,0%



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARVALOREM, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – SETEMBRO 2017

- **Ativos financeiros** – O valor orçamentado em 2017, 10.300 Milhares de Euros, corresponde a contingências relacionadas com:

- ✓ A aquisição ao Banco BIC, no âmbito do Acordo Quadro celebrado entre o Banco e o Estado Português, dos créditos à habitação dos colaboradores do ex-BPN que foram alvo de despedimento colectivo em 2012;
- ✓ O montante correspondente a outros créditos, que resultem ainda de acertos à cedência de créditos ocorrida em 2012 com o Banco BIC, que a Empresa possa ter que vir a adquirir.

Até 30 de Setembro de 2017, não ocorreu nenhum pagamento relacionado com as contingências orçamentadas.

- **Aquisição de bens de capital** – O valor anual orçamentado, 380 Milhares de Euros, inclui despesas relacionadas com desenvolvimentos informáticos, das quais se destacam as relacionadas com:

- ✓ O sistema de gestão de recuperação de crédito;
- ✓ A implementação do sistema de contabilidade SNC-AP.

Até 30 de Setembro de 2017, foram pagos aproximadamente 87 Milhares de Euros associados ao desenvolvimento destes projectos.

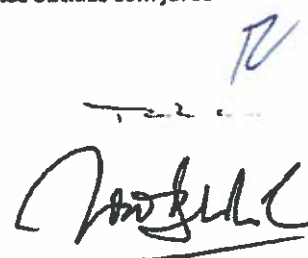
- **Passivos financeiros** – O valor anual orçamentado, 290.947 Milhares de Euros, corresponde a amortizações do empréstimo obrigacionista que, de acordo com o respectivo plano financeiro, ocorrerão em Dezembro de 2017. Está prevista a transferência do OE paracobertura financeira da dívida garantida.

- ✓ De salientar que A Parvalorem não procederá à alienação das obras da Coleção Joan Miró, estando a executar todas as diligências, em articulação com a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no sentido de promover a efetivação da transferência da propriedade das respectivas obras para o Estado. A operação será uma dação em cumprimento de parte da dívida atual da sociedade para com a sua acionista (DGTF). O valor atribuído às Obras de Arte será compensado com os créditos que a DGTF detém sobre a Parvalorem. Esta operação, a realizar-se, não implicará o desembolso efetivo de uma quantia monetária sendo, no entanto, sujeita a IVA à taxa normal.

Análise da Receita (Receita Corrente) Efetiva Consolidada e da Receita (Receita de Capital) Não Efetiva Consolidada – Durante o período compreendido entre de 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017:

- A **Receita (Receita Corrente) Efetiva Consolidada** apresenta uma execução orçamental de 17.138,94 Milhares de Euros, a qual representa aproximadamente 105,7 % da receita anual orçamentada;

O grau de execução alcançado fica a dever-se à boa execução alcançada com as receitas obtidas com juros e rendas de imóveis.



Handwritten signature and initials, likely representing the Chairman of the Fiscal Council, located at the bottom right of the document.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PARVALOREM, S.A.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – SETEMBRO 2017

- Receita (Receita de Capital) Não Efetiva Consolidada apresenta uma execução orçamental de 97.053,21 Milhares de Euros, a qual representa aproximadamente 22,5 % da receita anual orçamentada.

O grau de execução alcançado fica a dever-se à boa execução alcançada com as receitas obtidas com a recuperação de crédito.

De salientar que Receita (Receita de Capital) Não Efetiva Consolidada reportada, inclui já a incorporação do valor do Saldo de Gerência, 46.941,53 Milhares de Euros.

3 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, dos esclarecimentos obtidos e da documentação analisada, e, ainda, por não haverem chegado ao nosso conhecimento quaisquer elementos que nos levem a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de Setembro de 2017, conforme Relatório preparado pela Administração da Sociedade àquela data, que se anexa, entende o Conselho Fiscal que para além da observância das disposições legais aplicáveis, o mesmo reflecte razoavelmente a execução orçamental verificada no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro de 2017.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Tendo em consideração o descrito relativamente à análise efetuada à classe de despesa - “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”, e tendo em consideração os contactos mantidos entre a Empresa e o Ministério das Finanças nos últimos meses, no sentido de serem desativados 2.500,00 Milhares de Euros, o Conselho Fiscal volta a reiterar a sugestão anteriormente efetuada ao Conselho de Administração no sentido da realização urgente de reuniões com a Direcção Geral do Orçamento e/ou com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças, no sentido de se chegar rapidamente a soluções de compromisso, entre as Entidades envolvidas, que permitam ultrapassar a situação presente, a fim de se obviarem às consequências que a situação anteriormente descrita pode vir a gerar durante o último trimestre de 2017, no desempenho da principal actividade da Parvalorem, ou seja, a recuperação de crédito, e/ou na execução orçamental daquele período.

Lisboa, 31 de Outubro de 2017.

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel do Nascimento Ventura - Presidente



David António Teixeira de Avelar - Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro - Vogal